

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2897
ANO XIII



PODER EXECUTIVO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 222/2025 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **FRANCIELE MORAIS CARNEIRO** do cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC9**, Cargo de Confiança Nível 9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 31 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025– Processo nº 311013/2025**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 14 de abril de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 10/2025, cujo objeto é o **Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição gradual de cadeiras, mesas e tendas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Cruz/RN**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.novacruz.rn.gov.br> Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2025.

SEVERINO NARCISO DE OLIVEIRA JÚNIOR**Agente de Contratação (Pregoeiro)**

PODER EXECUTIVO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2025

PROCESSO Nº 317030 /2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2025

PROCESSO Nº 317030 /2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente A DE A SILVA. (CNPJ nº 39.294.307/0001-88), com o valor total de R\$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), referente à Registro de Preços visando a Aquisição de Medalhas e Troféus, para atender as necessidades do município, na realização de seus campeonatos, projetos e de suas escolinhas esportivas.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 31 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
PROCESSO Nº 203448/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO Nº 203448/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA UBS BARBAÇO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO LOCAL

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 74, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
PROCESSO Nº 203449/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

PROCESSO Nº 203449/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA UBS TRIGUEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO LOCAL.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 74, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 06 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

**ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZATIVO DA MESA
DIRETORA Nº 02/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZATIVO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025 – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público, em caráter emergencial, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições faz saber a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, considerando o disposto no Ato Administrativo emitido em 02 de janeiro de 2025, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público, em caráter emergencial, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e com base na necessidade de continuidade das medidas nele estabelecidas, RESOLVE-SE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Ato Administrativo emitido em 02 de janeiro de 2025, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do referido ato, que não conflitem com este instrumento de prorrogação.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Cruz, 31 de março de 2025.

Mesa Diretora

Ver^a. Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente

Ver. José Jecônias Barbosa
1º Secretário

Ver. Tiago da Costa de Araújo
1º Secretário

Ver. Thiago de Araújo Silva
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO

